**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 8914**, de 20 de novembro de 2008 – autoriza o funcionamento da Educação Infantil, no **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI CANTINHO DOS SONHOS – POLO**, de Deodápolis/MS, pelo prazo de dois anos, a partir de 2008. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.354, de 04/12/2008, pág. 10.